



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

04.02.2021

Aos **quatro dias do mês de fevereiro**, do ano de **dois mil e vinte e um**, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às **11h00min**, em Reunião por videoconferência GOOGLE MEET, os Membros que compõem a **Comissão de Retomada das Atividades Presenciais**.

Presentes o Exmo. Sr. Presidente Desembargador **Francisco Djalma**; o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**; o Exmo. Sr. Corregedor, Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**, o Exmo. Juiz Auxiliar da COGER **Leandro Leri**, a Exma. Juiza Auxiliar da Presidência **Andréa Brito**.

A presente reunião foi assim deliberada:

DECISÃO 1: Consoante ao processo SEI n. 0000613-84.2021.8.01.0000, o Ofício da OAB-AC 14/2021 /PRES/OAB/AC, de 03 de fevereiro de 2021, no sentido de REVOGAR o teor da PORTARIA N° 301/2021, exclusivamente no que diz respeito a suspensão dos prazos processuais. *C, Decide, a Comissão de Retomada das Atividades Presenciais – CORAP, a unanimidade,*

Aprovar as seguintes alterações:

I - Revogar o 2 do art. 2, da Portaria PRESI n. 301, de 03 de fevereiro de 2021.

II - Ficará suspensa a expedição de mandados no critério de urgência.

DECISÃO 2: Consoante ao processo SEI n. 0006465-26.2020.8.01.0000

Já foram iniciadas as providências junto ao Governo do Estado do Acre, visando a viabilização das audiências de custódia por meio telepresencial ou videoconferência. Devido o cenário atual o Estado se encontrar na fase da bandeira VERMELHA, por não ser possível a realização das audiências presencial. Portanto, não há necessidade de alterar nenhum Ato normativo até que seja efetivo a implantação dos equipamentos juntos as Delegacias para que este Poder possa iniciar as audiências de custódia por telepresencial ou videoconferência.

Logo após, a Dra Andrea Brito, informou que foram encaminhados 2 Ofício ao Executivo:

1. Ofício n. 788 de 14 de dezembro de 2020;

2. Ofício reinterando n. 30 de 12 de janeiro de 2021.

Posteriormente, Dr. Leandro informou que a última reunião realizada pelo GMF foi gravado abordando o mesmo assunto.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 11h15min. Do que, para constar, eu, _____, Bel^a. **Luana Rodrigues Cavallante Lima**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 05/02/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0919124** e o código CRC **668AEC90**.